

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**  
**COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**  
**ATA DA 57ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às nove horas do dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e um, considerando as medidas para enfrentamento da Covid-19, realizou-se digitalmente, por meio da plataforma Microsoft Teams, a quinquagésima sétima reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Autoridade Portuária de Santos S.A.. Participaram os membros do Comitê Ludmila de Melo Souza, Coordenadora, Débora Santille e Carlos Antonio Vergara Cammas, bem como os seguintes representantes da SPA: Fernando Biral, Presidente da Companhia (PRE), item 1.2; Marcus Mingoni, Diretor de Administração e Finanças (DIADM), itens 1.3 e 2.1; Fábio Jonas Gomes da Silva, Assessor de Diretor, item 2.1; Luiz Fernando da Silva, Superintendente de Auditoria (SUAUD), Letícia Farias Sodr e, Gerente de Auditoria Interna (GERAI), e Rosane D oria, assistente, itens 1.4 e 1.4.1; Armando de Nardi Neto, Gerente de Corregedoria (GECRG), itens 1.5 e 1.6; Andresa Bezerra, Gerente de Compliance, Riscos e Controles Internos (GECOP), e Diogo Neri Gonalves, Assistente Pleno do Setor de Compliance, item 1.7; e Jorge Leite dos Santos, Gerente de Secretaria de Governana Corporativa (GESEC). Fica registrado que o Sr. Charles Putz, Conselheiro de Administrao da SPA, participou da reuni o na condio de convidado. A reuni o foi secretariada pelo Assistente Pleno da Ger ncia de Secretaria de Governana Corporativa, Thiago Rodrigues Alves. O material analisado pelo COAUD   parte integrante desta ata. Atendido o qu rum legal, a Coordenadora declarou abertos os trabalhos. Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestaes: **1. Assuntos para Provid ncias, Conhecimento e Acompanhamento. 1.1 Tomar conhecimento da S mula CONSAD/004.2021 (SDD 7518.2021) solicitando ao COAUD o monitoramento, via planilha, a fim de verificar se todos os pontos contidos em seu relat rio 2020 (exerc cio 2019) ser o atendidos pela Diretoria ao longo do ano.** O Comit  tomou conhecimento e elaborou Quadro para Monitoramento do Atendimento pela SPA ao Relat rio Anual do Comit  de Auditoria de 2020 (referente ao exerc cio de 2019), que   parte integrante desta Ata. O Comit  reitera que ainda h  pontos a serem atendidos.

57ª Reuni o Ordin ria COAUD, de 23-04-2021

**1.2 Relatório Consolidado (SDD 102/21-13) formalizado pela Diretoria da SPA em atenção às recomendações dispostas no Relatório Anual do Comitê de Auditoria – Exercício Social 2019, em atendimento ao item 1.5 da 52ª Reunião.** Com a explanação do Presidente da Companhia o Comitê tomou conhecimento que: a) A Presidência da SPA e o CONSAD estão verificando as próximas providências que serão adotadas para fortalecimento da SUAUD, que atualmente é composta por 5 (cinco) auditores, em linha com empresas do mesmo porte da Autoridade Portuária; b) Está em desenvolvimento pela SUGOV o mapeamento de processos identificando de forma detalhada dos riscos, controles internos e processos necessários para mitigação dos riscos, sendo que a Presidência da Companhia permanece demandando que a área elabore matriz de riscos corporativos de forma a contemplar os fatores de riscos internos e externos; c) A Gerência de Meio Ambiente (GEMAM) é responsável pelos programas exigidos na licença ambiental da SPA, tendo ações voltadas a qualidade do ar, poluição sonora, resíduos sólidos, além de normativas relacionadas ao abastecimento de navios em linha com as diretrizes da Marinha; d) A Superintendência de Gabinete (SUGAB) é responsável pelas questões sociais, com destaque para as ações relativas à comunidade “Prainha”, novo terminal de cruzeiros na região do Valongo, túnel submerso e navio oceanográfico Professor Wladimir Besnard, além de patrocínios de projetos culturais, socioeducacionais, esportivos e ambientais, em conformidade com as recomendações da Secretaria Especial de Comunicação da Presidência da República (SECOM), gerenciado pela Superintendência de Comunicação Corporativa da SPA (SUCOC); e) Recentemente o CONSAD aprovou a Política de Doações e Contribuições, que regulamenta, entre outras coisas, o processo de doações em casos de calamidade pública ou emergência. Após as informações o Comitê registra que as questões ESG (*Environmental, Social and Governance*) precisam ser formalizadas na SPA e integradas aos seus relatórios financeiros para que a Companhia esteja preparada para as novas demandas dos negócios globais, tanto do ponto de vista da gestão integrada de riscos quanto sob a ótica da transparência e da evidenciação. Nesse sentido o COAUD recomenda que a SPA reflita sobre a elaboração do Relatório Integrado no formato preconizado pelo *The Value Reporting Foundation*.

**1.3 Participação do Diretor de Administração e Finanças:**

57ª Reunião Ordinária COAUD, de 23-04-2021

**Relatórios Gerenciais de Resultados – janeiro e fevereiro/2021. (DIADM).** Com a explanação da DIADM, o Comitê tomou conhecimento dos relatórios, destacando, entre outras informações, que a relação base da provisão trabalhista está sendo atualizada pelo Jurídico trimestralmente, enquanto a conciliação da evolução dos depósitos judiciais ocorre semanalmente. Após a apresentação o Comitê solicitou que: a) a DIADM e a DINEG realizem apresentação dos principais pontos dos novos contratos cujas outorgas são destinadas à SPA, abordando as garantias, multas e impactos financeiros; b) a DIADM reflita sobre a elaboração de políticas para reconhecimento das expectativas de perdas das contas a receber e que defina também as condições para o recebimento das faturas inadimplentes. c) Que a DIADM efetue estudo da adequada classificação das provisões e depósitos judiciais em curto e longo prazo.

**1.4 Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela SUAUD: Balanço dos Resultados do 1ºT/2021. (SUAUD).** Com a explanação da SUAUD e da GERAL o Comitê tomou conhecimento que: a) a SUAUD, preocupada com o cumprimento do PAINT 2021, consultou a Controladoria-Geral da União (CGU) acerca do empréstimo de recursos humanos e irá propor: i) processo de implantação de hora extra; ii) metodologia ágil; e iii) redução do escopo do PAINT 2021 com o eventual adiamento de trabalhos que tenham risco baixo; b) a CGU está programando a realização de auditoria de gestão de contratos na SPA. Após a apresentação o Comitê solicitou que a SUAUD: a) envide esforços para cumprir totalmente o PAINT 2021 para que assim haja na SPA uma visão global e integradas dos riscos e dos controles internos adotados nos processos e de sua eficácia; b) informe tempestivamente ao COAUD sempre que receber demanda ou comunicado dos órgãos externos tais como o Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria-Geral da União (CGU), Secretaria da Receita Federal, entre outros; c) demonstre separadamente no PAINT 2021 o atendimento às demandas extraordinárias.

**1.4.1 Relatório da auditoria especial sobre o processo de prorrogação contratual e nova contratação de empresas para o fornecimento de plano de saúde aos empregados e ex-empregados da SPA, em atendimento ao item 1.5 da 50ª Reunião do COAUD. (SUAUD).** Após apresentação da minuta de relatório, a SUAUD encaminhou aos membros do Comitê ofício 9279/2021-TCU. Em seguida o COAUD decidiu pautar o assunto para futura reunião

57ª Reunião Ordinária COAUD, de 23-04-2021

visando posterior elaboração de manifestação em atendimento à Súmula CONSAD/010.2021. **1.5 Informações gerais da Gerência de Corregedoria (GECRG) a respeito do processo de prorrogação contratual e nova contratação de empresas para o fornecimento de plano de saúde aos empregados e ex-empregados da SPA e hidrovias conveniadas, em atendimento ao item 1.5 da 50ª Reunião.** O Comitê informou à GECRG que está analisando o assunto em atendimento à Súmula CONSAD/010.2021 e que o assunto deverá ser encaminhado posteriormente pelo CONSAD à referida gerência. **1.6 Apresentação do detalhamento do objeto das sindicâncias, em atendimento ao item 2.4 da 35ª Reunião. SDD 7485.2021.** O Comitê tomou conhecimento. **1.7 Apreçar o Relatório Trimestral de Atividades da área de integridade, em atendimento ao § 3º art 16 do Decreto nº 8.945. (GECOP) (15h00min).** Com a apresentação da GECOP o Comitê tomou conhecimento do assunto e recomendou que: a) sejam incluídas nos processos documentais cláusulas relativas a LGPD, controles internos e definição das responsabilidades e eventuais penalidades; b) a GECOP possua estrutura para que, além da verificação dos processos de contratações, também exerça suas atribuições de mitigação dos riscos de descumprimentos legais por parte das diferentes áreas da Companhia. **1.8 Tomar conhecimento da planilha que subsidiou a elaboração da Agenda Anual de Governança Corporativa e sua fundamentação legal, em atendimento ao item 1.8 da 56ª Reunião.** O Comitê tomou conhecimento da planilha elaborada pela GESEC. **1.9 Tomar conhecimento da planilha de controle das demandas emitidas e recebidas pelo COAUD, em atendimento ao item 1.8 da 56ª Reunião.** Após tomar conhecimento da planilha elaborada pela GESEC o Comitê decidiu arquivar a solicitação de apresentação acerca das responsabilidades da SPA relacionadas ao canal de navegação do Porto de Santos, registrada no item 1.5 da 33ª Reunião, e estabelecer que o assunto será tratado durante os temas relacionados às questões ESG (*Environmental, Social, and Governance*). **1.10 Comparativo entre Regimento Interno do COAUD e Estatuto Social da SPA, em atendimento ao item 1.1 da 56ª Reunião.** O Comitê decidiu transferir o assunto para futura reunião. **1.11 Atas das reuniões do CONSAD (609ª a 611ª), CONFIS (556ª e 557ª) e DIREXE (2121ª a 2142ª).** O Comitê tomou conhecimento. **2. Outros Assuntos. 2.1 Mapeamento dos processos**

57ª Reunião Ordinária COAUD, de 23-04-2021

da área de faturamento, em atendimento ao item 1.1 da 50ª Reunião. (DIADM). Com a explanação da DIADM e de seu Assessor o Comitê tomou conhecimento do nível de profundidade do mapeamento realizado e sugeriu que os critérios, classificações e avaliações utilizados sejam os mesmos adotados e sugeridos pela SUGOV para implementação por todas as áreas de controle do SPA. **2.2 Incêndio ocorrido na comunidade Prainha, em 09/02/2021.** Após breve relato do Sr. Charles Putz, Conselheiro de Administração da SPA, acerca do referido incêndio o Comitê, no uso de suas competências de avaliação e monitoramento de exposições de risco da empresa pública, conforme disposto no artigo 24 parágrafo 1º inciso V da Lei nº 13.303, solicitou que a SUGOV/GECOP informe oportunamente ao COAUD a ocorrência de eventos internos e externos relevantes que causem impactos na gestão de riscos da SPA, bem como que tais eventos sejam incluídos na matriz de riscos já materializados da Companhia. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezenove horas, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia quatorze de maio de dois mil e vinte e um. Eu, Thiago Rodrigues Alves, \_\_\_\_\_, Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, lavrei a presente ata.

Ludmila de Melo Souza  
**Coordenadora**

Débora Santille  
**Membro.**

Carlos Antonio Vergara Cammas  
**Membro..**